

## Edital FCEE nº 002/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (em exercício), torna pública a alteração do Edital 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.01.12, destinado a selecionar os candidatos para o provimento do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Educação Especial, nos termos abaixo:

### INCLUIR

#### 1. No item 13 – DOS REQUISITOS PARA POSSE:

Subitem 13.4 Para posse o candidato deverá apresentar, quando nomeado, os seguintes documentos:

- (...)
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual, especialmente relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
- m) Certidão negativa de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, especialmente relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

#### 2. No ANEXO I – DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES:

**ARTÍFICE I – MARCENEIRO:** Desempenhar tarefas de produção, reparos e de manutenção em mobiliário em geral; executar limpeza, regulagem e acondicionamento de peças e maquinário em geral; confeccionar materiais e peças específicas dentro da sua área de habilidade profissional sob supervisão superior; auxiliar profissionais nas tarefas de marcenaria. Operar os instrumentos e ferramentas manuais de corte, perfuração, aferição, medição, entalho, raspagem, ajuste e fixação. Manusear com cuidado as ferramentas e equipamentos para evitar acidentes; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### RETIFICAR

#### 1. No item 2.1.2, onde se lê:

FUNÇÕES	EXIGÊNCIAS
<b>MOTORISTA</b>	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau, aprovado pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D; Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros.

Leia-se:

FUNÇÕES	EXIGÊNCIAS
<b>MOTORISTA</b>	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau, aprovado pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D; Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; e atender as exigências constantes do artigo 138 da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro.

#### 2. No item 3 – DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

3.13.1 As mudanças de endereço, telefone e e-mail, deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso, por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: <http://concursofcee.fepese.org.br> Após essa data deverão ser feitas diretamente à FCEE, pessoalmente ou por procurador devidamente..., sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação de atualização de seus dados.

Leia-se:

3.13.1 As mudanças de endereço, telefone e e-mail, deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso, por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: <http://concursofcee.fepese.org.br> Após essa data deverão ser feitas diretamente à FCEE, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação de atualização de seus dados.

#### 3. No ANEXO I – DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES, onde se lê:

**PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA:** Desenvolver estudos e pesquisas; Incentivar a produção de texto literários das pessoas com deficiência, bem como o incentivo de leituras de textos clássicos da literatura. Auxiliar as pessoas com deficiência na escrita de acordo com os padrões da norma culta. Capacitar professores da rede regular de ensino, quanto a ferramentas necessárias no desenvolvimento

de atividades de criação literário. Fomentar a produção e posterior publicação de textos originais em língua portuguesa elaborados pelas pessoas com deficiência; trabalhar o português como 2ª língua com surdos; ministrar palestra na sua área de atuação nos cursos de capacitação promovidos pela instituição; desenvolver pesquisas na área da Literatura em interface com a Educação Especial; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Leia-se:

**PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA:** Desenvolver estudos e pesquisas; Incentivar a produção de texto literários das pessoas com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação, bem como o incentivo de leituras de textos clássicos da literatura. Auxiliar as pessoas com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação na escrita de acordo com os padrões da norma culta. Capacitar professores da rede regular de ensino, quanto a ferramentas necessárias no desenvolvimento de atividades de criação literário. Fomentar a produção e posterior publicação de textos originais em Língua Portuguesa elaborados pelas pessoas com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação; trabalhar o Português como 2ª língua com surdos; ministrar palestra na sua área de atuação nos cursos de capacitação promovidos pela instituição; desenvolver pesquisas na área da Literatura em interface com a Educação Especial; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**4. No ANEXO II – Programas das Provas, onde se lê:**

**PROFESSOR - MATEMÁTICA** - Lei Nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Santa Catarina; Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina. Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamento de Currículo. Perspectivas metodológicas. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de ciências; Os seres vivos e o ambiente: Habitat, população, comunidade, ecossistema, a biosfera; Noções de a Cadeia Alimentar, fotossíntese; Sexualidade; Fontes e transformação de energia; A ciência como produção humana. Temas Transversais. Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.

Leia-se:

**PROFESSOR - MATEMÁTICA** - Lei Nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 -Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Santa Catarina; Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina. Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamento de Currículo. Perspectivas metodológicas. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Matemática. . Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Tratamento de informação. Temas Transversais.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2012.

Leandro Domingues